



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 15/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a criação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT – da Administração Direta, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu”.

Propõe o Poder Executivo que o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT será lotado na Diretoria de Saúde Ocupacional, diretamente subordinada à Secretaria Municipal da Administração e terá como finalidade elaborar, planejar, organizar, implantar, executar, participar e supervisionar as atividades inerentes a Segurança e Saúde do Trabalho.

Ressalta o Projeto que os integrantes do SESMT deverão ser servidores efetivos, profissionais habilitados em seus respectivos Conselhos de Classe ou junto ao órgão público de registro e sua equipe será composta por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho e Auxiliar ou Técnico em Enfermagem do Trabalho.

Esclarece a Mensagem nº 2/2020, que a Matéria visa dar atendimento à NR-4 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que normatiza os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, bem como vem ao encontro à necessidade do Município de proporcionar maior promoção a saúde e proteção da integridade física dos servidores municipais da Administração Direta no desempenho de suas atividades e melhorias das condições ambientais do trabalho.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 15/2020.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2020.

Anice Gazzaoui
Membro/Relatora

Inês Weizemann
Presidente

Marcio Rosa
Vice-Presidente